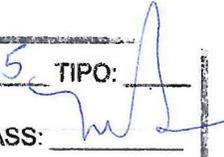




Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito

PROTOCOLO Nº	1115	TIPO:	
DATA	13/11/18	ASS:	
CAMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ			

Ofício nº 528/2018 – GP

Jacareí, 12 de novembro de 2018.

À Vossa Excelência a Senhora
Presidente Lucimar Ponciano
Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Jacareí

Assunto: Pedido de Informação nº 185/2018

Excelentíssima Senhora Presidente:

Em atendimento ao Ofício n. 105/11/2018-CMP, dessa Casa Legislativa, datado de 01 de novembro de 2018, recebido nesta Prefeitura no dia 01 de novembro de 2018, referente ao Pedido de Informações n.º 185/18, de autoria do vereador Valmir do Parque Meia Lua, venho prestar as seguintes informações:

1. A Secretaria de Mobilidade Urbana tem conhecimento de pequenas colisões que ocorrem no referido local.
2. Nos termos do artigo 38 do Código de Trânsito Brasileiro combinado com a descrição técnica da LFO 3 (linha de fluxo oposto) bem como com a resolução nº 236/2017 do Conselho Nacional de Trânsito – Contran, é perfeitamente possível este tipo de conversão.
3. A retirada dos tachões ocorreu na Administração passada, porém não há nenhum registro documental que possa identificar por quem foi realizada.
4. As ações de educação de trânsito para que os condutores respeitem as leis são realizadas diariamente pela Secretaria de Mobilidade Urbana.





Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito

Destaca-se que a velocidade máxima permitida naquele local da Av.Málek Assad é de 40 km/h com a finalidade de diminuir a possibilidade de acidentes.

Respeitosamente,



IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí



CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA

Secretário de Governo